



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE LEI Nº 13.08.0065/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 21 / 08 / 25


John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 14 / 08 / 25

INSTITUI O DIA DO ADVOGADO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Révia Maria Cavalcante de Castro
Tessoureira

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pacatuba, o Dia do Advogado, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

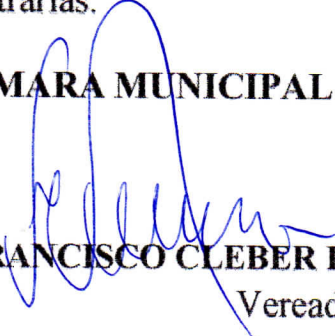
Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacatuba.

Art. 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover, na data referida no art. 1º, eventos, palestras, seminários, ações comunitárias e outras atividades que valorizem a advocacia e a importância do profissional advogado para a sociedade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 14 de agosto de 2025.


FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)
Vereador/Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA

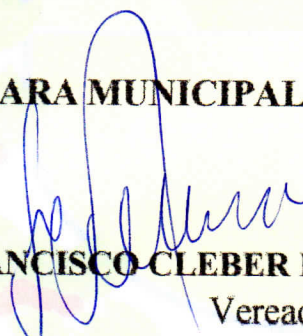
A presente proposição tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacatuba o Dia do Advogado, a ser celebrado anualmente no dia 11 de agosto, data que marca, em todo o território nacional, a criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, em 1827.

A advocacia desempenha papel fundamental na defesa dos direitos e garantias individuais, no fortalecimento da cidadania e na preservação do Estado Democrático de Direito. Ao instituir essa data no calendário municipal, busca-se reconhecer e valorizar a atuação dos advogados e advogadas que contribuem diariamente para a justiça, a ética e a pacificação social.

A homenagem proposta não representa apenas um gesto simbólico, mas também a oportunidade de promover eventos e ações que aproximem a população do conhecimento jurídico, incentivando a conscientização sobre direitos e deveres e fortalecendo o vínculo entre a sociedade e a advocacia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 14 de agosto de 2025.


FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)

Vereador/Requerente